

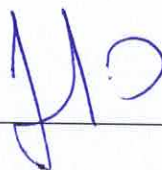
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.**

90/
INDICAÇÃO nº /2022.

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja
oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente
da Municipalidade para tomar providências quanto a **limpeza/roçada
em toda extensão da quadra 29 na AV Bahia, localizada no bairro
Vila Ibirapitanga.**

Justifica-se tal necessidade, a fim de proporcionar maior
segurança e qualidade de vida aos moradores do referido bairro.

Itaguaí, 14 de fevereiro de 2022.



Julio Cezar José de Andrade Filho
VEREADOR

APROVADO
Em 24 / 02 / 22


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguaí.rj.gov.br